



= RESOLUÇÃO Nº 233 =

Aprova contas do exercício de 1959

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govérno do Município, relativas ao exercício de 1959.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprovação feita do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15 § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 10 de março de 1960.

Valério Pincópio Loure
- Presidente -

José de Araújo Pinto
- Vice Presidente -

Olívio Nepomuceno
- Secretário -